



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1889 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ANDRÉ DE OLIVEIRA
TIMM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 8402/2024 enviado pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor **André de Oliveira Timm**, engenheiro civil, matrícula n° 4299-4, por 15 dias, a contar de 06/01/2025, relativos ao período aquisitivo 03/07/2021 a 02/07/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, **surtindo efeito a partir de 06 de janeiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6809-F0BF-969C-93A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 03/12/2024 11:25:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/12/2024 08:18:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6809-F0BF-969C-93A3>